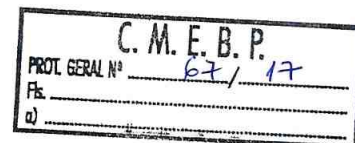




# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Planejamento



MEMO SMP 057/18

Bragança Paulista, 12 de junho de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito  
**Jesus Adib Abi Chedid**

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Senhoria, no ensejo de atendimento ao solicitado no Pedido de Informações nº 252/2018 da Câmara Municipal de Bragança Paulista, encaminhado por intermédio do vereador Cláudio Moreno, referente as obras da Av. Dom Bosco, temos a informar:

As obras de duplicação da avenida, supramencionada, advém de contrapartidas solicitadas pela Municipalidade a empreendedores, a fim de minimizar os impactos causados no tráfego local, devido a implantação de novos loteamentos. As obras de melhoria na avenida foram divididas em duas fases, para tanto, foi executado dois Termos de Ajustamento de Conduta – Fase 1 e Fase – 2. Sendo que a empresa loteadora Caramaschi, objeto do questionamento, assina como umas das compromissárias, somente, na fase 2.

Cumpre, ainda, informar: os compromissos assumidos no termo, segunda fase, serão válidos a partir do registro imobiliário do primeiro empreendimento dentre os envolvidos, são eles: Cristaliah, Reserva de Bragança e Parque dos Lagos. Tal registro somente poderá ocorrer após aprovação final pela Municipalidade, e para análise de aprovação final é necessário, antes, a aprovação do GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo.

Posto isto, considerando que tais empreendimentos encontram-se, até então, em fase de licenciamento no GRAPROHAB, fica, portanto, as obras inexecutáveis até que se obtenham as devidas anuências.

Com protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me.

**Marcelo Alexandre Soares da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento

VISTO

J. Galileu de Mattos  
Chefe de Gabinete